

DATA DA LEITURA:	25/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP						
CODIGO	ID: 3024 - UASG: 986219	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 95.119/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93471/2024						
ABERTURA	27/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + REGISTRO + BULA/CATÁLOGO - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL / DISPENSA ORIGINAIS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/						
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	Obs.	ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	H	P	F	
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO				
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS				
14.1.2. f)	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI				
X	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X			10.1.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. I) REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. I) RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.19. I) DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.19. I) Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.1.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR INSERIR CÓDIGO BEC	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				14.1. e) FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.1. c) VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X		
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k) CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE	VENCEDOR			
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 3.2. PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X			TR 3.4. APLICAR A DESONERAÇÃO DE IMPOSTO DO CONVÊNIO CONFAZ: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo.	PROPOSTA			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP				
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.4.1. Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances deverão ser enviados sempre por valor unitário. / 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I). / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecução das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
TR 4.3. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
TR 4.3. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins de julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: f) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; g) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntando ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto; k) Catálogo técnico do fabricante, com imagem e especificações técnicas dos produtos ofertados, quando for o caso; l) Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. / 15.5.1. Os documentos físicos originais ou cópias autenticadas, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA (anexo II) no caso desta não ser assinada digitalmente, deverão ser encaminhados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a). / 15.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
13.7.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
14.1.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
14.1.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				10.10. / 14.1. d)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X	
13.7.2. 13.7.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X				DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CNJ								
	CERTIDÃO DO TCU								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								
14.1. c)	DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCE/SP	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contemham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contemham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____				